



**MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**Ata Complementar nº 02 referente à Concorrência do tipo Menor Preço  
Nº 00008/2011  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Às 09:53 horas do dia 25 de outubro de 2011, reuniram-se o Presidente da Comissão deste Órgão e respectivos membros, designados pelo documento **PORTARIA - 1.367, DE 09/09/2011**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar o julgamento da Concorrência nº 00008/2011, referente ao Processo nº 23086002066201106. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de instalações elétricas e adequações do prédio de ciências humanas da UFVJM Campus JK Diamantina (MG) da UFVJM, sob o regime de empreitada por preço unitário, à empresa especializada no ramo, de comprovada experiência, observados os termos e condições constantes do Projeto Básico e anexos., conforme especificações constantes no Edital.

**REGISTRO DAS PROPOSTAS**

<p><b>Item: 1 - Obras Civas Públicas ( Construção )</b>  <b>Aplicabilidade ao Decreto 7174:</b> Não  <b>Tipo:</b> Serviço  <b>Propostas</b>  Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.</p>					
CPF/CNPJ	Porte/Decl. ME/EPP	Declaração TP/PPB	Valor Unit.	Valor Unitário Desempate (R\$)	Valor Proposto Global
07.799.254/0001-60	Sim/Não	Nenhuma	524.445,9500		524.445,9500
<p><b>Nome/Razão Social:</b> BARACHO &amp; SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  <b>Declaração TP/PPB:</b> Nenhuma  <b>Descrição Complementar:</b> A empresa HABILITADA para esta reuniao foi a BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ 07.799.254.0001.60. A Comissao analisou a Carta de Apresentacao de Proposta de precos e constatou que o licitante atendeu o que exige o Edital. A proposta apresentada foi no valor 524.445,95 Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos, valor abaixo do estabelecido pela Administracao, no caso 616.980,09, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos.  <b>Situação da Prop. de Técnica:</b> Sem Proposta  <b>Situação da Prop. de Preço:</b> Classificada</p>					

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

<p><b>Item: 1 - Obras Civas Públicas ( Construção )</b>  <b>Aplicabilidade ao Decreto 7174:</b> Não  <b>Tipo:</b> Serviço</p>					
CPF/CNPJ	Porte/Decl. ME/EPP	Declaração TP/PPB	Valor Unit.	Valor Unitário Desempate (R\$)	Valor Proposto Global
07.799.254/0001-60	Sim/Não	Nenhuma	524.445,9500		524.445,9500
<b>Nome/Razão Social:</b>	BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA				

**PRAZOS RECURSAIS**

**Todos os licitantes declararam expressamente que não têm intenção de interpor recursos**

**INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO**

22/09/2011 05:04:52	Evento de Inclusão - Concorrência NÂ° 000082011.
25/10/2011 09:53:12	A sessão de Julgamento de Preço foi aberta às 09:53 horas do dia 25 de outubro de 2011.
25/10/2011 10:15:40	A sessão de Julgamento de Preço foi encerrada às 10:15 horas do dia 25 de outubro de 2011.Com a opção de publicação de Evento no próximo dia útil.
25/10/2011 10:18:14	A Sessão Pública foi suspensa às 10:18 horas do dia 25 de outubro de 2011. Decisão Judicial. Justificativa: Por motivo de volta de fase.
25/10/2011 10:18:14	Voltou para sessão de Julgamento de Preço. Justificativa: o sistema não gerou as observações que a CPL julgou relevante.
25/10/2011 10:20:11	A sessão de Julgamento de Preço foi encerrada às 10:20 horas do dia 25 de outubro de 2011.Com a opção de publicação de Evento no próximo dia útil.
08/11/2011 09:30:54	A Sessão Pública foi suspensa às 09:30 horas do dia 08 de novembro de 2011. Decisão Judicial. Justificativa: Por motivo de volta de fase.
08/11/2011 09:30:54	Voltou para sessão de Julgamento de Preço. Justificativa: Conforme § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666-93 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.
08/11/2011 09:59:39	Observações gerais: A empresa HABILITADA para esta reuniao foi a BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 07.799.254.0001.60. A Comissao analisou a Carta de Apresentacao de Proposta de precos e constatou que o licitante atendeu o que exige o Edital. A proposta apresentada foi no valor 524.445,95 Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos, valor abaixo do estabelecido pela Administracao, no caso 616.980,09, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos. A representante tecnica da UFVJM a Engenheira Civil Maria do Socorro Silverio Gonçaves, analisou a Proposta de Precos e seus documentos anexos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 da licitante BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 07.799.254.0001.60, verificando que as irregularidades apontadas na Ata de 25 de outubro de 2011, foram devidamente corrigidas. Após a análise verificou-se que a Proposta apresentada e seus anexos estavam em acordo com o solicitado pelo Edital deste certame. Diante o exposto a licitante BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 07.799.254.0001.60, com a proposta no valor total de 524.445,95, teve sua proposta CLASSIFICADA e declarada VENCEDORA pela CPL.
08/11/2011 10:31:20	A proposta do item n° 1 do fornecedor BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA inscrito sob o CNPJ n° 07799254000160 foi incluída.
08/11/2011 10:31:20	A sessão de Julgamento de Preço foi encerrada às 10:30 horas do dia 08 de novembro de 2011.Com a opção de publicação de Evento no próximo dia útil.

Após encerramento do Julgamento das Propostas de Menor Preço, lavrou-se a presente Ata conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:30 horas do dia 08 de novembro de 2011.

GILDASIO ANTONIO FERNANDES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ELCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LUCAS ETHIENE DA SILVA MOREIRA  
MEMBRO

WALMEY LEANDRO BARRETO  
MEMBRO